



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Of. N.

Assunto

L E I Nº 194, de 17/12/1.962.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

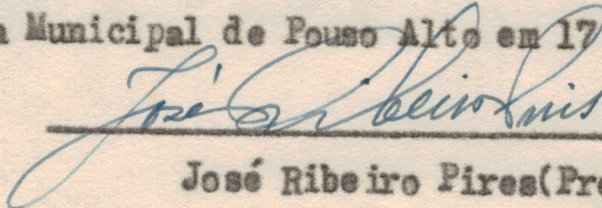
Art.1º)- Ficam denominadas avenidas "Fernando Petronilha" e "Paulino Vito Nogueira", as novas vias publicas abertas nesta cidade e que, partindo da praça Ribeiro da Luz terminam na estrada federal.

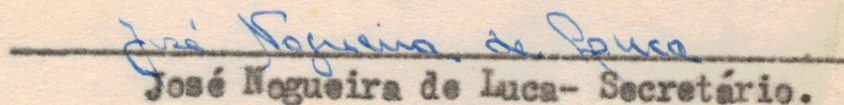
Art.2º)- Fica denominada praça recreativa "Capitão Márcio Pinto Dias", o logradouro público situado entre as avenidas Fernando Petronilha e Paulino Vito Nogueira, e praça "José Gregório Rabelo", o logradouro publico situado na sede do Distrito de Santana de Capivari.

Art.3º)- Fica ainda o Poder Executivo autorizado á abrir o Crédito necessário para construção do pedestal e para aquisição do busto do senhor José Gregório Rabelo, como homenagem deste municipio ao benemerito filho de Santana de Capivari.

Art.4º)- Revogam-se ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 de dezembro 1.962.


José Ribeiro Pires (Prefeito Municipal).


José Nogueira de Luca - Secretário.